

Sucroenergia	CRISTHYVANE MILLENA DE FREITA	83	Classificado	86	Classificado	169
Sucroenergia	ALIRIO COROMOTO DABOIN MALDONADO	82	Classificado	70	Classificado	152
Sucroenergia	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA COSTA	71	Classificado	59	Desclassificado	Desclassificado
Sucroenergia	VITOR TEIXEIRA	70	Classificado	Ausente	Desclassificado	Desclassificado

Belo Horizonte, 16 de julho de 2019.
LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

88 cm - 16 1250728 - 1

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº 09/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa a Aprovação na Prova Escrita e na Prova Didática em cumprimento ao item 10.3 do Edital.

ÁREA	Nome	Pontuação da Prova Escrita	Resultado	Pontuação da prova Didática	Prova Didática	Pontuação Total (escrita + didática)
Geoprocessamento	DANIELA FERNANDA DA SILVA FUZZO	82	Classificado	87	Classificado	169
Geoprocessamento	PEDRO PAULO DA SILVA BARROS	77	Classificado	90	Classificado	167
Geoprocessamento	MAGNO GONZATTI BOMBASSARO	83	Classificado	75	Classificado	158
Geoprocessamento	ROSSI ALLAN SILVA	75	Classificado	70	Classificado	145
Irrigação e Hidráulica	ALVARO HENRIQUE CANDIDO DE SOUZA	92	Classificado	74	Classificado	166
Irrigação e Hidráulica	JOAO ALBERTO FISCHER FILHO	83	Classificado	80	Classificado	163
Irrigação e Hidráulica	ROGERIO LAVANHOLI	80	Classificado	50	Desclassificado	Desclassificado
Irrigação e Hidráulica	REGINALDO MIRANDA DE OLIVEIRA	79	Classificado	31	Desclassificado	Desclassificado
Irrigação e Hidráulica	MARCELA SILVA CARVALHO	76	Classificado	23	Desclassificado	Desclassificado
Irrigação e Hidráulica	ANITA CRISTINA COSTA DA SILVA	73	Classificado	21	Desclassificado	Desclassificado
Irrigação e Hidráulica	LUCAS DA COSTA SANTOS	87	Classificado	Ausente	Ausente	Desclassificado
Melhoramento Vegetal	DENILZA PERES DE ALMEIDA	80	Classificado	90	Classificado	170
Melhoramento Vegetal	MARCIO LISBOA GUEDES	75	Classificado	70	Classificado	145
Melhoramento Vegetal	RAFAEL APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	75	Classificado	70	Classificado	145
Melhoramento Vegetal	MARCOS VINICIUS BOHRER MONTEIRO SIQUEIRA	70	Classificado	70	Classificado	140
Melhoramento Vegetal	SUELLEN FINAMOR MOITA	80	Classificado	59	Desclassificado	Desclassificado
Melhoramento Vegetal	SILVIA PAULA DE OLIVEIRA	70	Classificado	64	Desclassificado	Desclassificado
Melhoramento Vegetal	ELIEL ALVES FERREIRA	70	Classificado	61	Desclassificado	Desclassificado
Melhoramento Vegetal	IVANILDES CONCEICAO DOS SANTOS	75	Classificado	46	Desclassificado	Desclassificado
Melhoramento Vegetal	LISANDRA MAGNA MOURA	80	Classificado	37	Desclassificado	Desclassificado
Produção Agropecuária	LARISSA RODRIGUES DE AZEVEDO CAMARA	89	Classificado	92	Classificado	181
Produção Agropecuária	FERNANDA DE KASSIA GOMES	80	Classificado	91	Classificado	171
Produção Agropecuária	ANA CLAUDIA MAIA SOARES	76	Classificado	93	Classificado	169
Produção Agropecuária	ELIEZER PRATES ROMANZINI	75	Classificado	91	Classificado	166
Produção Agropecuária	ERICO DA SILVA LIMA	82	Classificado	71	Classificado	153
Produção Agropecuária	IZAURA MARIA BARROS DE LORENA REZENDE	78	Classificado	73	Classificado	151
Produção Agropecuária	MARGARETH EVANGELISTA BOTELHO	80	Classificado	60	Desclassificado	Desclassificado
Produção Agropecuária	VANESSA AMARO VIEIRA	70	Classificado	70	Classificado	140
Produção Agropecuária	LIVAN SOUSA DOS SANTOS	80	Classificado	Ausente	Ausente	Desclassificado
Produção Vegetal	SILVIANE GELA APARECIDA DA SILVA	92	Classificado	97	Classificado	189
Produção Vegetal	JACKSON MIRELLYS AZEVEDO SOUZA	85	Classificado	95	Classificado	180
Produção Vegetal	ORCINATA GIMENES	82	Classificado	91	Classificado	173
Produção Vegetal	MIRIA CRISTINA PEREIRA FAGUNDES	76	Classificado	94	Classificado	170
Produção Vegetal	SILVIA BLUMER	82	Classificado	87	Classificado	169
Produção Vegetal	LEANDRA REGINA SEMENSATO	80	Classificado	89	Classificado	169
Produção Vegetal	SUELI CRISTINA LIBER	85	Classificado	82	Classificado	167
Produção Vegetal	JOANA DINIZ ROSA FERNANDES	70	Classificado	90	Classificado	160
Produção Vegetal	FERNANDA SOARES OLIVEIRA	80	Classificado	78	Classificado	158
Produção Vegetal	DAIANNA PEREIRA COSTA	73	Classificado	85	Classificado	158
Produção Vegetal	FABIO OSEIAS DOS REIS SILVA	71	Classificado	78	Classificado	149
Produção Vegetal	EDIANE CONCEICAO ALVES	78	Classificado	68	Desclassificado	Desclassificado
Produção Vegetal	EDUARDO JOSE DE ALMEIDA	74	Classificado	69	Desclassificado	Desclassificado
Produção Vegetal	PAULA ALMEIDA NASCIMENTO	70	Classificado	73	Classificado	143

Belo Horizonte, 16 de julho de 2019.
LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

34 cm - 16 1250726 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Convênio de Estágio nº 19/112. Parte: Distribuidora Caran- Cola. Objeto: Estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 05 (cinco) anos. Publicação extemporânea, em virtude de tramitação interna/externa do processo. Vigência: 11/6/2019 a 10/6/2024. Assinatura: 11/6/2019.

Convênio de Estágio nº 19/091. Parte: Universidade Federal de Minas Gerais. Objeto: Estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 05 (cinco) anos. Publicação extemporânea, em virtude de tramitação interna/externa do processo. Vigência: 12/6/2019 a 11/6/2024. Assinatura: 12/6/2019.

3 cm - 16 1250415 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/196, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos da Fonte/Procedência (FP) 01 relacionadas nas Unidades Executivas e Orçamentária 1200002 e 1221, respectivamente, conforme descrito abaixo:

U.O	CRETOR	CNPJ	Nº/FATURA	VALOR	Liquidação
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	2018/8090	157.646,00	21/03/19
1221	MARCELO LADEIRA MOREIRA DA COSTA	046.441.926/35	reembolso	115,77	27/06/19
1221	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	06.981.180/0001-16	conta energia jun/19	67,25	04/07/19
1221	MAQUETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME	18.152.404/0001-66	1857	588,00	10/07/19
1221	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	17.281.106/0001-03	conta água jun/19	62,90	11/07/19
1221	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	00.064.122/0001-97	1181457	154,00	11/07/19
1221	P&P TURISMO EIRELI EPP	06.955.770/0001-74	96442	13.018,38	11/07/19
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	12790	885,16	11/07/19
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	12808	4.848,23	11/07/19
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	12802	1.920,90	11/07/19
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	12791	30.363,01	11/07/19
1221	CLARO S/A	40.432.544/0112-62	127,89	127,89	12/07/19
A PAGAR				209.797,49	

Em detrimento dos credores abaixo:

U.O	CRETOR	CNPJ	Nº/FATURA	VALOR	Liquidação
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	36	238.564,83	17/08/18
1221	OCANTUM DO BRASIL LTDA	08.259.883/0001-92	509	100.000,00	30/11/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	2019/91	551.017,66	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	890 e 1617	179.906,56	29/03/19

1221	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	33.641.663/0001-44	230183	230174	800.000,00	30/04/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	31022	38.562,70	28/05/19	
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	3695	2.380,03	18/06/19	
PRETERIDOS					1.945.251,55	

Justificativa: Em virtude da situação de calamidade financeira do Estado, a necessidade de garantir a continuidade do funcionamento e da prestação de serviços da instituição, evitar o pagamento de multas e juros e, ainda, a ausência de aprovação de conta financeira total para pagamentos de restos a pagar de anos anteriores.

24 cm - 16 1250426 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 042/2019 para registro de preços de material para limpeza - vassoura de pelo, esdo 100 cm, flanela refil para mop e mop 60 cm (preço). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 31/07/2019 às 09:30h no site www.licitacoes.com.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm - 16 1250425 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº J118.0.2016. Partes: MGS e a HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA. CNPJ nº 01.245.055/0001-24. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a contar de 04/08/19, supressão de 77,50% do quantitativo inicialmente contratado. Valor: R\$ 3.402,00. Assinatura: 16/07/2019.

2 cm - 16 1250747 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato: Contrato 9219559/19. Contratada: Mastermed Comercial Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo ventilador - PE: 2012008.777/18. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$ 34.140,72. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Bruno Fortunato G. Souza - Contratado.

4 cm - 16 1250636 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato: Contrato 9219551/19. Contratada: Colação Comercio Repr. Imp. e Exp. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo ventilatório - PE: 2012008.777/18. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$4.968,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Luiz Claudio S. Santos - Contratado.

Extrato: Contrato 9219565/19. Contratada: CEI Com. Exp. e Imp. de Mat. Médicos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo ventilatórios - PE: 20112008.777/18. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$ 3.888,96. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Fabio M. Ferreira - Contratado.

Extrato: Contrato 9219583/19. Contratada: CEI Com. Exp. e Imp. de Mat. Médicos Ltda. Objeto: Aquisição de cateter venoso central de inserção periférica epicutâneo, para realização de procedimento no FTI neonatal do HIP - PE: 2012008.1408/18. Vigência: 12 meses. Valor: R\$18.799,80. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Fabio M. Ferreira - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.

Extrato: Contrato 9219587/19. Contratada: HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Impor. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares do tipo agulha descartáveis - PE: 2010008.003/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$2.960,00. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 0 50 1. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Daniel H. Giffoni - Contratado.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201907162355590142.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Central de Compras

Termo de Doação - SEPLAG/CENTRAL

Belo Horizonte, 25 de junho de 2019.

Processo nº 1220.01.0000724/2019-88

TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS E SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENHO DE UM PROJETO DE INOVAÇÃO PARA O GOVERNO DE MINAS GERAIS OBJETIVANDO A CRIAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE TESTE PARA EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A IMPROVE ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAIS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES situada no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.377.514/0001-99, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado Sr. Manoel Vitor Mendonça Filho, portador da Carteira de Identidade RG nº 464.082 CPF sob o nº 317.555.936-00, doravante denominada **DONATÁRIO**, e a empresa Improve Assessoria e Treinamento Empresariais Ltda. - ME, endereço de correio eletrônico: contato@improve.business; inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 24.333.814/0001-06, com sede na Avenida Paulista, 1374, 12 andar,

Bela Vista, São Paulo, neste ato representada pela Sócia Administrativa Sra. Tatiana Aparecida Coelho Rocha, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33337347, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 341.703.348-92, doravante denominada **DOADOR**, celebram o presente Termo, decorrente do processo SEI 1220.01.0000724/2019-88, que regerá pela legislação vigente e, em especial pelo Decreto Estadual de nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto é a Doação sem ônus e sem encargos da prestação de serviço de desenho de um projeto de inovação para o Governo de Minas Gerais objetivando a criação de um laboratório de teste para empresas de base tecnológica no governo.

1.2. Os principais entregáveis decorrentes deste serviço, conforme documentos SEI 5237542 e 5237749 são:

- Desenho do projeto;
- Matriz de aderência para avaliação de projetos;
- Apoio na elaboração da chamada pública;
- Apoio na seleção das Startups para testes;
- Primeiro plano de trabalho das empresas selecionadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Os serviços doados terão duração de 28 (vinte e oito) semanas, a contar do dia da abertura oficial do projeto realizada junto ao Secretário de Estado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA PROPOSTA

3.1. O valor da proposta dos serviços doados é de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), conforme declarado nas propostas 5237542 e 5237749.

3.2. Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

4.1. A doação objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Deverá ser entregue/transferido ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos ao final desse período.

5.2. Os serviços discriminados na cláusula primeira e seus resultados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para uso do Estado de Minas Gerais após a sua efetiva entrega.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS

6.1. Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES JURÍDICOS PESSOAIS

7.1. O DONATÁRIO apresenta neste ato toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FINALIDADE

8.1. A finalidade deste presente Termo de Doação está delimitada conforme a

manifestação de interesse da SEDECTES documento nº 5237764 que integra o presente Termo de Doação.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

9.1. As partes tratarão confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos:

9.1.1. Os documentos, dados e informações produzidos ou guardados no âmbito deste Termo de Doação poderão ser disponibilizados, quando caracterizados como públicos, de forma ativa por meio da sua divulgação espontânea, ou por meio de requerimento encaminhado à unidade responsável pela tutela da informação solicitada, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.1.2. Os documentos, dados e informações de que trata o item 9.1.1 poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

9.1.3. O DOADOR não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do titular, nos termos e limites dispostos na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO SELO AMIGO DE MINAS

10.1. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado, mediante a doação prevista no Decreto 47.611/2019.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES E CONFLITOS DE INTERESSE

11.1. Não serão admitidas propostas de doação nas seguintes hipóteses:

a) Apresentadas por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública.

b) Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a administração pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

c) Caracterizado conflito de interesses.

d) Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação.

e) Quando o recebimento do bem ou serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste.

I- No caso de doação de serviços que exijam ou somente possam ser aproveitados mediante o desenvolvimento de sistema eletrônico, este deverá estar incluído na doação.

11.2. Fica vedada a utilização de bens doados ou oferecidos em comodato para fins publicitários.

Parágrafo único: É permitida a menção informativa da doação no sítio eletrônico oficial do doador bem como a moção de agradecimento ou menção nominal ao doador.

11.3. É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para doador ou comodante.

11.4. A declaração em atendimento as hipóteses da letra A a C está anexo ao processo documento SEI 5542556.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.1. No final do projeto será entregue o atestado de Capacidade Técnica a empresa Improve Assessoria e Treinamento Empresariais Ltda. – ME pelos serviços prestados a SEDECTES.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo DONATÁRIO, segundo as disposições contidas no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente nas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do DONATÁRIO, nos termos do Decreto Estadual nº 47.611/2019.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Manoel Vítor Mendonça Filho
Secretário de Estado

IMPROVE ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAIS
Tatiana Aparecida Coelho Rocha
Sócia Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Aparecida Coelho Rocha, Usuário Externo**, em 26/06/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Vítor de Mendonça Filho, Secretário(a)**, em 09/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5725602** e o código CRC **364F24B1**.